

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº. 20/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO CATETE/SE A SENHORA
FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conferidas no art. 30, inciso XVI, nos termos da **Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade ao inciso V do art. 119 do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, FAZ SABER que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE", Estado de Sergipe, a Senhora "FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO".

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da Senhora "FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO", pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosarense.

Art. 3º. O Título ora outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Rosário do Catete, bem como, a entrega dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, em data a ser designada, especialmente para esse fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes das disposições desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>